



MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Versão: 1.0
Data: 22/02/2026

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece o planejamento como requisito indispensável à contratação pública eficiente.

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”, o projeto básico deve conter o cronograma físico-financeiro da execução da obra ou serviço.

O cronograma físico-financeiro constitui instrumento essencial de:

- Planejamento da execução;
- Programação orçamentária;
- Controle da medição;
- Governança contratual;
- Mitigação de riscos;
- Preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

Além disso:

- O art. 92 exige definição clara de prazos e condições de pagamento;
- O art. 115 vincula a execução à fiscalização;
- O art. 124 disciplina alterações contratuais com impacto em prazo e custo.
- O cronograma integra o edital e o contrato e vincula as partes.

Este documento estabelece a metodologia institucional para elaboração do cronograma físico-financeiro no âmbito do TJES e apresenta modelo padrão aplicável às contratações de obras e serviços de engenharia.

1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma observará as seguintes etapas:

1.1. Política Institucional de Planejamento

Antes da elaboração do cronograma específico, deverá ser observado:

- O prazo global definido no ETP;
- A compatibilidade com a planilha orçamentária;
- A matriz de riscos da contratação;
- A capacidade de fiscalização;



- O regime de execução contratado.

1.2 Estruturação Analítica da Obra (EAP)

O cronograma deverá estar baseado na Estrutura Analítica do Projeto (EAP), decompondo a obra em macroetapas, tais como:

- Administração local;
- Mobilização e canteiro;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Vedações;
- Instalações;
- Acabamentos;
- Comissionamento;
- Entrega final.

Cada item deverá corresponder exatamente aos itens da planilha orçamentária.

1.3 Sequenciamento Técnico

Deverão ser definidas:

- Dependências lógicas entre atividades;
- Atividades predecessoras e sucessoras;
- Possibilidade de execução paralela;
- Marcos contratuais relevantes.

O sequenciamento deverá refletir lógica executiva real, evitando distorções artificiais de desembolso.

1.4 Distribuição Física

Para cada item da planilha:

- Definir o percentual físico a ser executado por período;
- Garantir coerência com frentes de trabalho;
- Considerar produtividade estimada;
- Considerar sazonalidade (quando aplicável).

A soma dos percentuais por item deverá totalizar 100%.

1.5 Distribuição Financeira

A distribuição financeira deverá:



- Ser proporcional ao avanço físico;
- Considerar a composição de custos do item;
- Evitar concentração indevida de pagamentos;
- Permitir geração da Curva S.

O valor mensal será obtido por:

Percentual físico do período × valor total do item.

1.6 Consolidação e Curva S

O cronograma deverá apresentar:

- Total mensal de desembolso;
- Percentual mensal sobre o total do contrato;
- Valor acumulado;
- Percentual acumulado.

A curva acumulada deverá apresentar evolução progressiva coerente, evitando:

- Picos artificiais;
- Concentração excessiva no início;
- Concentração excessiva no final.

1.7 Validação

O cronograma deverá ser validado quanto a:

- Compatibilidade com a matriz de riscos;
- Coerência técnica;
- Exequibilidade;
- Compatibilidade com o prazo contratual;
- Compatibilidade com o fluxo orçamentário do TJES.

1.8 Formalização

O cronograma:

- Integrará o edital como anexo;
- Integrará o contrato como cláusula técnica;
- Servirá de base para medição;
- Poderá ser revisado mediante termo aditivo formal.



2. MODELO PADRÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Obra de reforma do Tribunal e Justiça

PROCESSO SEI: 700xxxx-xx.AAAA.8.08.0000

TABELA PADRÃO

Nº	Serviço	Valor Total (R\$)	% do Contrato	Mês 1	Mês 2	Mês 3	...	Total Item
1	Administração Local							100%
2	Mobilização							100%
3	Fundação							100%
4	Estrutura							100%
...	...	...	...	...	...	...	...	100%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Obra de reforma do Tribunal e Justiça

PROCESSO SEI: 700xxxx-xx.AAAA.8.08.0000

CONSOLIDAÇÃO MENSAL

Mês	Valor do Período	% do Total	Valor Acumulado	% Acumulado
1				
2				
3				



3. DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

O cronograma deverá:

- Ser compatível com a planilha orçamentária;
- Indicar valores mensais e percentuais;
- Apresentar totais acumulados;
- Permitir geração de Curva S;
- Estar assinado por responsável técnico;
- Estar compatível com o regime de execução;
- Estar compatível com a matriz de riscos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cronograma físico-financeiro:

- Integra o equilíbrio econômico-financeiro inicial;
- Vincula as partes; Constitui instrumento de fiscalização;
- Não substitui o dever de cooperação contratual;
- Deve ser interpretado conforme os princípios da boa-fé objetiva, eficiência e planejamento.

Alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo formal, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.